

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2023

Data de abertura para lances: 14h:00min (horário Mato Grosso do Sul) do dia 12/03/2024.

Data de encerramento dos lances: a partir das 14h:00min (horário Mato Grosso do Sul) do dia 09/04/2024, conforme **item 6** deste Edital.

Local para lances: Portal Eletrônico www.casadeleiloes.com.br.

Obtenção do Edital: Os interessados poderão adquirir o presente edital e seus anexos, gratuitamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES ou no escritório da Casa de Leilões no endereço Rua Jaboaão, 271, Silvia Regina, Campo Grande/MS, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.treslagoas.ms.gov.br e www.casadeleiloes.com.br).

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.041/0001-73, através da Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis, instituída pelo Decreto nº 087, de 05 de abril de 2022, da torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no local, data e horário indicados no item "2" do presente edital, licitação na modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR LANCE, para alienação de **BENS MÓVEIS** de propriedade da Administração Municipal, relacionados no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital como um todo, e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial TARCILIO LEITE, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob o nº 03, em conformidade a Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

1 - DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto **alienação de veículos e maquinários considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para administração pública municipal**, nas características e quantidades contidas no **ANEXO I** deste Edital.

1.2. O critério de julgamento será o de "Maior Lance";

1.3. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação do **ANEXO I**;

1.4. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão para eliminação de distorções, acaso verificadas.

1.5. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, à Casa de Leilões, Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis e à Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes do anexo, contêm as seguintes peculiaridades, conforme o estado que os compõem: (Ex: É de responsabilidade do arrematante o conserto, regularização ou troca do motor do veículo, para seu perfeito funcionamento e regularização documental).

1.5.1. USADOS:

- a. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículos recuperáveis que poderão voltar a circular.

1.5.2. SUCATAS:

a) SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS APROVEITÁVEIS: não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVALAM.

1.6. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no endereço eletrônico de leilão, terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 4 deste Edital, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado e conservação do objeto a ser leiloado, e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.

2 - DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

2.1. O leilão será realizado somente na forma ELETRÔNICA, através do portal da CASA DE LEILÕES, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br, devendo os lances serem feitos pela rede mundial de computadores (internet) a partir da seguinte data e horário:

2.1.1. **ABERTURA PARA LANCES:** Os lances poderão ser ofertados a partir das 14h:00min (horário Mato Grosso do Sul) do dia 12/03/2024.

2.1.2. **ENCERRAMENTO:** O encerramento se dará totalmente na forma eletrônica, está previsto **a partir das 14h:00min (horário Mato Grosso do Sul) do dia 09 de abril de 2024**, porém, para os lotes com concorrência no referido horário, haverá prorrogação até a arrematação de cada lote, conforme **item 6** deste Edital.

3 - DA VISTORIA DOS BENS

3.1. Os bens objetos da presente licitação poderão ser vistoriados a partir do dia 01/04/2024 até o dia 09/04/2024, em dias úteis e com data previamente agendada, a qual deverá ser rigorosamente observada, uma vez que a renovação do agendamento dependerá de novo pedido e de disponibilidade de horário.

3.1.1. Fica proibido a visitação dos bens no dia do leilão e posterior à arrematação.

3.2. As visitas poderão ser **agendadas, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência**, por meio do telefone: **(67) 9.9284-4003** e/ou e-mail claudia.souza@treslagoas.ms.gov.br, com a responsável **Srª. Ana Cláudia Souza**, de Segunda à Sexta-feira, das 13h:30min às 16h:00min (horário Mato Grosso do Sul).

3.2.1. Locais para a visitação:

- a. **ALOJAMENTO FAZENDINHA** – Rodovia BR 158 – KM267, sentido Município de Selvíria/MS, Zona Rural – Três Lagoas/MS.

3.3. A vistoria será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação, manuseio ou remoção dos lotes do local.

3.4.1. Os participantes assumem a obrigação de examinar detidamente os lotes, principalmente os veículos, face às exigências do DETRAN, no tocante a ausência de plaquetas de identificação do motor, existência de Kit GNV, numeração de motor, numeração de vidros e de chassi e quantidades de eixos, sem os quais os veículos não serão licenciados.

3.4.2. Nos casos do Kit GNV, CATEGORIA, TIPO/ESPÉCIE/CARROCERIA, o exame deverá ocorrer física e

documentalmente, pois a regularização perante os órgãos competentes, caso necessário, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, não sendo aceitas reclamações ou desistência posteriores.

3.4.3. Será ainda, de responsabilidade dos participantes certificar-se junto a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS quanto a existência do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo), CRV (Certificado de Registro do Veículo), MANUAIS e a(s) CHAVE(S) DE IGNIÇÃO, não cabendo reclamações ou desistência por falta destes.

3.5. A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, a Casa de Leilões e o Leiloeiro não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS É RECOMENDÁVEL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

3.6. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assume total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).

3.7. Dúvidas referentes aos bens que serão alienados devem ser esclarecidas junto à Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis, no local de visitação.

4 - DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis.

4.2. Poderão participar da licitação, pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em consórcio, desde que atendidas as exigências do art. 33 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 28 e inciso I do art. 29, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os seus procuradores, desde que munidos de instrumento público de mandato com poderes específicos à participação nesse certame, ou cópia devidamente autenticada, as quais deverão apresentar, necessariamente, seus documentos de identificação relacionados abaixo:

4.2.1. Se Pessoa Física:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Comprovante de Residência atualizado, máximo 90 (noventa) dias;

4.2.2. Se Pessoa Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do representante legal da empresa;
- b) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da empresa;
- c) Comprovante de domicílio empresarial;
- d) Contrato Social e última alteração se houver, autenticados;
- e) Comprovante de CNPJ/MF atualizado, emitido pela Receita Federal;
- f) Comprovante de Inscrição Estadual, emitido pela Secretaria de Fazenda.

4.2.3. Se Pessoa Jurídica em consórcio:

- a) Todos os requisitos do subitem anterior para cada consorciado;

b) Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

c) Indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança;

d) É proibida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

4.2.4. Para ofertar lance em lotes classificados como SUCATA, o interessado deverá ser PESSOA JURÍDICA, devidamente credenciado no DETRAN e deverá encaminhar junto com a documentação do subitem 4.2.2, o TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DETRAN, com data de vencimento válido para que sejam liberados lances no respectivo bem, conforme dispõe a Lei nº 12.977/14, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e demais normas pertinentes.

4.3. Não será permitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procuradores para mais de um licitante na disputa do bem.

4.4. Os documentos mencionados nos subitens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4, deverão ser enviados, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência ao encerramento ao leilão, através do e-mail: **documentos@casadeleiloes.com.br** ou após efetuar o cadastro no portal Casa de Leilões (www.casadeleiloes.com.br), onde abrirá uma janela após o preenchimento do cadastro, com as orientações para anexar a documentação no site, devendo inclusive a DECLARAÇÃO mencionada no cadastro, ser impressa e assinada semelhante ao documento de identificação (CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ou CNH). Após assinatura, deverá ser anexada juntamente com demais documentações.

4.5. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação no leilão eletrônico. A liberação para efetuar lances está sujeita à análise dos documentos, que será por ordem cronológica de envio.

4.6. O cadastro dos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão eletrônico, são de inteira responsabilidade da Casa de Leilões.

4.7. O acesso do licitante ao portal de leilões se dará através de **login (e-mail) e senha**, cadastrados previamente pelo participante ao inserir os dados no sistema.

4.7.1. A senha do sistema é de uso pessoal e intransferível, configurando-se como sua assinatura eletrônica. Cabe exclusivamente ao licitante, como usuário do sistema, a responsabilidade pelo uso indevido de sua senha.

4.8. Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores da estrutura organizacional do Município de Três Lagoas, do Leiloeiro Público Oficial, funcionários ou prepostos da Casa de Leilões bem como os parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº. 8.666/93.

4.9. Do mesmo modo, não poderão participar as pessoas físicas e jurídicas que estejam impossibilitadas de licitar e/ou contratar com a União, Estado ou Município, nos termos da legislação vigente.

5 - DO PROCEDIMENTO

5.1. Os lances são realizados online, por meio de acesso identificado (login e senha), no site da Casa de Leilões (www.casadeleiloes.com.br) na data e horário estabelecidos no item 2 deste Edital.

5.1.1. Os lances poderão ser realizados a partir do dia 12/03/2024, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente ao dia do encerramento do leilão, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

5.1.2. No caso de haver lances já ofertados pela internet no momento do encerramento, os lances já registrados serão respeitados e seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a maior oferta.

5.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente, conforme subitem 5.1.1. deste Edital.

5.1.4. O licitante pode ainda programar lance de tal forma que o sistema de leilão irá incrementar automaticamente o valor, superando o lance ofertado pelo concorrente.

5.1.4.1. O **lance automático não garante ao licitante o valor programado**, devendo nesse caso acompanhar o encerramento do lote para garantir que valor programado não seja do concorrente.

5.1.5. Os interessados ficam, desde já, cientes de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

5.1.5. Para que haja o encerramento do Leilão, será aberto cronômetro de 1 (um) minuto de diferença para cada lote. No momento que o licitante efetuar um lance, o cronômetro retroagirá automaticamente em 3 (três) minutos, e assim sucessivamente, dando oportunidade a outros interessados lançarem. Após o encerramento do tempo no cronômetro, sem novo lance, o lote é encerrado e será considerado arrematante o último licitante a ter realizado o lance.

5.2. Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas deste edital de leilão, no qual se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.

5.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o MAIOR LANCE ofertado.

5.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

5.5. O valor de incremento dos lances será fixo e definido por lote no endereço eletrônico da Casa de Leilões, não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados.

5.6. O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.

5.7. Uma vez aceito o lance virtual (via internet), **não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência** por qualquer das partes, ficando ainda sujeito às sanções penais previstas na Lei nº 8.666/93.

5.8. No decorrer do certame, os lances deverão ser múltiplos do valor do incremento, não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance superior ao último valor ofertado.

5.10. Após o arremate do lote, não será considerado nenhum outro lance. A apresentação de lance implica em pleno conhecimento e aceitação incondicional de todas as normas e termos do presente Edital e de seus anexos, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista terem sido o presente Edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento.

6 - DO JULGAMENTO

6.1. Será considerado vencedor o lance que, atendendo às exigências deste Edital, apresentar melhor oferta, em reais.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. Os vencedores (arrematantes) do leilão receberão fatura com o valor total do(s) lote(s) arrematados, somados com a comissão do leiloeiro do sistema de cobrança eletrônica da Casa de Leilões (ASAAS) através do e-mail (login) cadastrado previamente, informando a arrematação e nele conterà: o(s) número(s) do(s) lote(s), valor total do(s) lote(s) arrematado(s) e total da comissão do leiloeiro.

7.1.1. O pagamento é intermediado por ASAAS GESTÃO FINANCEIRA - CNPJ 19.540.550/0001-21, tendo como beneficiário final a Casa de Leilões, CNPJ 24.600.496/0001-00.

7.1.2. O não recebimento do e-mail, não isenta o arrematante de pagamento dos bens adquiridos. Devendo nesse caso, entrar em contato com a Casa de Leilões, pelo telefone (67) 3363-7000 ou e-mail sac@casadeleiloes.com.br e solicitar o reenvio dos dados para o pagamento.

7.2. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor arrematado e 5% (cinco por cento) à título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis posteriores à realização do leilão, através do boleto ou PIX informado na fatura, conforme **item 7.1** do edital.

7.2.1. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado para o e-mail pagamentos@casadeleiloes.com.br ou entregue no escritório do Leiloeiro.

7.2.2. As importâncias recolhidas a título de comissão efetuadas pelo ARREMATANTE não serão utilizadas para complementação do valor arrematado.

7.3. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

7.4. Durante a realização do Leilão, fica proibida a cessão a qualquer título dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.5. As documentações (fatura/nota de arremate/carta de arrematação) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.

7.6. Cabe à Casa de Leilões, por intermédio das ferramentas de tecnologia da informação utilizadas, garantir a comprovação do pagamento, não eximindo o arrematante de comprovar o citado pagamento, quando exigido, sob pena de responder às penalidades previstas neste Edital.

7.7. Se o ARREMATANTE não proceder à integralização dos pagamentos (arremate + comissão) no prazo indicado no item 7.2, será considerado inadimplente e, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos II e III, do artigo 87 da Lei 8.666/93, devendo recolher multa 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado em favor do Município e 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, sem prejuízo ao disposto no art. 335 do Código Penal Brasileiro, bem como nos artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações) e nas disposições contidas neste instrumento.

7.8. Não sendo efetuados os pagamentos descritos conforme itens acima, a Casa de Leilões comunicará a inadimplência à Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis, informando também os lances anteriores para que sejam submetidos à apreciação, podendo ser homologada a arrematação aos demais participantes ou interessados, mediante sua concordância e, desde que o lance oferecido seja, no mínimo, de valor igual à avaliação.

7.8.1. Caso o lote seja homologado a outro interessado, não isentará o licitante inadimplente das penalidades previstas neste edital.

8 - DA HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

8.1 . Encerrado o prazo de pagamento, a Casa de Leilões encaminhará o resultado e demais peças do certame licitatório a Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis , que deliberará sobre a validade dos procedimentos e realizará no prazo de até 7 (sete) dias úteis a homologação e adjudicação do(s) lote(s) em favor do(s) arrematante(s).

8.2. O resultado oficial do leilão público será divulgado, pelos mesmos meios em que se procedeu a divulgação deste edital.

8.3. A Casa de Leilões deverá apresentar a Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis no prazo de 7 (sete) dias úteis subsequente à homologação: Prestação de contas, juntamente com o comprovante de repasse do montante arrecadado, em conta bancária ou guia de recolhimento a ser disponibilizada pela Administração Municipal.

9 - DA RETIRADA

9.1. Após homologação, os bens deverão ser retirados mediante **prévio agendamento com a Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis** pelo telefone (67) 9.9284-4003, no horário das 13h:30min às 16h:00min, seguindo os seguintes procedimentos:

9.2. Para **RETIRADA DOS MAQUINÁRIOS, SUCATAS DE VEÍCULOS E VEÍCULOS QUE NÃO POSSUEM CRV (ATPV)**, o arrematante deverá apresentar no local de retirada, os seguintes documentos:

- a. Original da Autorização de Entrega, emitido pela Casa de Leilões;
- b. Nota de Arremate, emitido pelo Leiloeiro;
- c. Cédula de Identidade e, se for o caso, procuração específica.

9.2.1. O arrematante possuirá o 7 (sete) dias úteis, após a entrega da Autorização de Entrega para retirar o(s) bem(ns) que compõem o item 9.2.

9.3. Para **RETIRADA DOS VEÍCULO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E POSSUEM CRV (ATPV)**: o arrematante receberá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após homologação, da Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis o Certificado de Registro do Veículo - CRV assinado e com firma reconhecida da autoridade representante e o arrematante de posse deste, também deverá assiná-lo em local apropriado e dirigir-se a um cartório (serviço Notarial/Tabelionato) para reconhecer sua firma e extrair uma fotocópia do CRV e autenticá-la.

9.3.1. Na impossibilidade de o arrematante realizar a retirada pessoalmente do CRV, poderá solicitar a Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis através do e-mail claudia.souza@treslagoas.ms.gov.br o envio via SEDEX, sendo todas às custas de envio por conta do arrematante.

9.3.2. De posse do CRV, o arrematante deverá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assiná-lo em local apropriado e dirigir-se a um cartório (serviço Notarial/Tabelionato) para reconhecimento de firma e extração de uma fotocópia do CRV e **AUTENTICÁ-LA**. Concluído o procedimento o arrematante deverá enviar aos cuidados da Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis a fotocópia autenticada, para o endereço Avenida Antônio Trajano dos Santos, nº 30 - Bairro Centro - CEP 79601-000 - Três Lagoas/MS.

9.3.4. A retirada dos veículos somente será autorizada pela Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis, após a conclusão dos procedimentos Cartorários (item 9.3 e subitens).

9.3.5. Autorizada a retirada o arrematante terá 7 (sete) dias úteis para retirar o lote do pátio da Prefeitura.

9.4. Havendo impossibilidade de retirada no prazo estipulado nos itens antecedentes, o arrematante, mediante prévio acordo com a Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis, ajustará novo prazo, não superior a 8 (oito) dias corridos, desde que declare formalmente, assumir integralmente as responsabilidades da guarda e conservação do(s) Bem(s) arrematado(s), isentando da mesma forma, integralmente a Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis e a Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS dessa responsabilidade e ônus.

9.5. NO ATO DA RETIRADA O ARREMATANTE DEVERÁ ESTAR COM VEÍCULO APROPRIADO PARA A RETIRADA TOTAL DO LOTE, NÃO SERÁ ACEITO RETIRADA PARCIAL.

9.6. Não serão fornecidos quaisquer tipos de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens.

9.7. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens, a partir do 30º (trigésimo) dia, a contar da Autorização de Retirada, implicará declaração tácita de “**ABANDONO**”, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade.

9.8. A declaração de “ABANDONO” acarretará perda de valores eventualmente pagos pelo arrematante, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis.

9.9. Ficarão a cargo do arrematante todas as despesas inerentes à retirada dos bens arrematados, inclusive impostos, taxas e as despesas com desmontagem, transporte, frete e outras que porventura sobrevierem.

9.10. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os bens arrematados antes da transferência e remoção das dependências do Município de TRÊS LAGOAS.

9.11. **É de responsabilidade do arrematante verificar junto ao FISCO ESTADUAL a respeito da emissão de Nota de Transporte municipal e/ou interestadual. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante.**

9.12. **O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, não emitirá Nota Fiscal dos bens, ficando de responsabilidade do arrematante a emissão (caso necessário) e o pagamento de impostos que venham a incidir sobre o lote.**

9.13. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições, à originalidade e ao estado de conservação dos materiais.

10 - DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

10.1. Para transferência dos veículos junto aos Órgãos de Controle, serão disponibilizados os seguintes documentos:

- a. Publicação do Aviso de Leilão e Homologação no Diário Oficial;
- b. Carta de Arrematação;
- c. Nota de Arremate do leiloeiro;
- d. Termo de Posse do Prefeito;
- e. CRV/ATPV (caso o veículo possua). ***Conferir quais veículos não possuem CRV no ANEXO I deste edital.**

10.1.1. Para os veículos passíveis de recuperação para voltar a circular, mas não possuem CRV (Certificado de Registro do Veículo) o arrematante ficará responsável em realizar a manutenção necessária e solicitar ao DETRAN, VISTORIA LACRADA para fins de emissão da 2ª via do CRV. Essa vistoria deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal Três Lagoas/MS, localizada na Avenida Antônio Trajano dos Santos, nº 30 - Bairro Centro - CEP 79601-000 - Três Lagoas/MS, Setor de Patrimônio.

10.1.1.1. Caso o veículo possua débitos, o arrematante deverá realizar o pagamento para que seja possível a emissão da 2ª via do CRV.

10.1.2. **É de responsabilidade do arrematante verificar junto aos Órgãos de Controle, de sua região, se os documentos mencionados nos itens acima, serão satisfatórios para a transferência de titularidade**, isentando o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, a Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis, o Leiloeiro e Casa de Leilões de quaisquer dificuldades que venha a ter em regularizar o veículo.

10.2. São de responsabilidade do arrematante os procedimentos de descaracterização pertinentes a veículos oficiais, tais como: logotipo do Município de Três Lagoas, cores, acessórios, carrocerias e comprometem-se a não fazer uso da logomarca em nenhuma hipótese, bem como outras despesas que incidirem sobre o veículo para a regularização perante o DETRAN.

10.3. **As despesas com documentação dos veículos: seguro obrigatório, licenciamentos, multas, legalização do Documento Único de Transferência - DUT, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, inclusive os seguros obrigatórios e multas do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT,**

Polícia Rodoviária Federal - PRF e cadastradas no Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, remarcação de CHASSI E/OU TROCA DO MOTOR, regularizações das gravações dos vidros e portas, vistorias, alteração ou regularização de características, inspeções veiculares e alteração ou regularização de eixos, serão de inteira responsabilidade dos arrematantes.

10.4. Os valores publicados dos débitos existentes relativos a impostos, taxas e multas perante os órgãos competentes são ilustrativos, podendo sofrer alterações e correções e ficarão sob a responsabilidade do ARREMATANTE sua consulta, não sendo aceitas reclamações posteriores.

10.4.1. Débitos que porventura apareçam no sistema de qualquer órgão de trânsito, posteriores ao levantamento realizado por ocasião da elaboração do Edital, mesmo que anteriores à data do Leilão, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

10.5. Os veículos arrematados deverão ser regularizados junto ao DETRAN no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias após remoção, proceder à transferência de propriedade, sob pena do Município de Três Lagoas ingressar com ação, visando obrigação de fazer, consistente em determinação judicial para o arrematante promover a transferência junto ao DETRAN, cujas despesas judiciais correrão por conta do arrematante, exceto para os veículos que dependerão de 2ª via do CRV, para esses casos o prazo será de 90 (noventa) dias após remoção.

11 - DAS PENALIDADES

11.1. Todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão estarão sujeitas às sanções, às penas, às condições e aos prazos previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

11.2. A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas do edital e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à eventual perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.

11.3. A falta de pagamento do valor integral da arrematação, garantido o contraditório e a ampla e prévia defesa, sujeita o licitante à imediata perda do direito à aquisição dos respectivos lotes e às seguintes sanções, indicadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a. **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- b. **Multa** no percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do bem arrematado, em favor do MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS e 5% (cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro;
- c. **Perda** do direito em adjudicar o bem, podendo a Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis dar o direito de adjudicação ao licitante que ofertou lances anteriores, desde que sejam submetidos à apreciação.

11.3. As penalidades pecuniárias previstas nas alíneas “b” e “c” poderão ser aplicadas **cumulativamente**.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A descrição dos lotes se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão, na fase de lances virtuais, para eliminação de distorções, acaso verificadas.

12.2. A Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis, por intermédio do seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação está que deverá ser consignada em ata.

12.3. O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, o Leiloeiro Público Oficial e a Casa de Leilões não se enquadram na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, sendo apenas mandatários, ficando eximido de eventuais responsabilidades por restrições, defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil, bem como quaisquer responsabilidades em caso de evicção (art. 448 do Código Civil), relativamente ao(s) bem(s) alienados.

12.4. O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS se reserva o direito de revogar, alterar ao todo ou em parte, a licitação em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento de propostas.

12.5. O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os bens adquiridos no presente leilão.

12.6. O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, o Leiloeiro e a Casa de Leilões não se responsabilizam por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema de acesso à internet.

12.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de leilão por irregularidade na aplicação da Lei n. 8.666/93, devendo protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do leilão.

12.7.1. Decairá do direito de impugnar este edital de leilão perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão.

12.7. Dos atos do Leilão, caberão recursos no MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do encerramento do leilão.

12.7.1. Os recursos deverão ser formalizados junto ao Protocolo Geral do Município de Três Lagoas.

12.7.2. Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.

12.7.3. Se o recurso interposto pela parte vencida em determinado lote for provido e o arrematante já tiver efetuado o pagamento do valor integral do referido lote e o importe relativo à comissão do Leiloeiro oficial, os valores pagos lhe serão restituídos.

12.8. Na contagem dos prazos referidos neste Edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente normal do Município de TRÊS LAGOAS.

12.9. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação/leilão na data deste Edital fica remarcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

12.10. Os casos não previstos neste Edital serão decididos em conformidade com a legislação pertinente, através da Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis.

12.11 . As informações inerentes a este leilão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, localizada na Avenida Antônio Trajano dos Santos, nº 30 - Bairro Centro - CEP 79601-000 - Três Lagoas/MS, no Setor de Patrimônio ou pelo telefone (67) 9.9284-4003 em dias úteis, no horário de 13h:30min às 16h:00min (horário de Mato Grosso do Sul), pela Casa de Leilões pelo telefone (67) 3363-7000, em dias úteis, no horário de 08h:00min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:30min (horário Mato Grosso do Sul) ou pelo site: www.casadeleiloes.com.br ou pelo e-mail sac@casadeleiloes.com.br.

12.12. Integra o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, os anexos:

12.12.1. ANEXO I: Descrição dos Bens e Valor de Avaliação (inicial);

12.12.2. ANEXO II: Controle de Visita de Lotes;

12.12.3. ANEXO III: Procuração para retirada de Terceiros;

12.12.5. ANEXO IV: Autorização de Entrega;

12.12.6. ANEXO V: Carta de Arrematação;

12.12.7. ANEXO VI: Termo de Entrega e Responsabilidade.

11.13. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Três Lagoas/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste leilão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Três Lagoas-MS , 11 de março de 2024.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ROSIANE CRISTINA DE GRANDI

Presidente da Comissão

KLEBER TAVEIRA DIAS

Membro

WILSON RODRIGUES GARCIA JUNIOR

Membro

LORAINÉ GRAÇA GOMES ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ

Membro

ANEXO I

EDITAL DO LEILÃO Nº 001/2024

DESCRIÇÃO DOS BENS E VALOR DE AVALIAÇÃO (INICIAL)

LOTE	TIPO	DESCRIÇÃO	POSSUI CRV?	VALOR INICIAL R\$
001	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA HSH5629 , RENAVAM 164467157, CHASSI 9BD15822AA6347098, MOTOR 146E1011*9047218*.	SIM	10.321,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
002	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2010/2011, COR BRANCA, PLACA HTH0920 , RENAVAM 280282818, CHASSI 9BD15822AB6551249, MOTOR 146E10110100643.	SIM	10.321,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
003	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA NRZ3856 , RENAVAM 588871273, CHASSI 9BD15822AD6889769, MOTOR 146E10111765697.	SIM	12.626,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		

OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
004	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - FIAT/WILLIAM STRADA AMB, ANO 2010/2010, COR BRANCA, PLACA HSH5583 , RENAVAL 196702852, CHASSI 9BD27803MA7232021, MOTOR 310A2011*9340660*.	SIM	8.985,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
005	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA HSH1683 , RENAVAL 139203125, CHASSI 9BD15822AA6275560, MOTOR 146E1011*8773501*.	NÃO	10.321,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
006	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA NRZ3854 , RENAVAL 588865370, CHASSI 9BD15822AD6885159, MOTOR 146E10111749241.	SIM	12.626,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		HA 001 AUTUACAO(OES) REGISTRADA(S) PARA ESTE VEICULO		
007	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2011/2011, COR BRANCA, PLACA HTH0924 , RENAVAL 282034684, CHASSI 9BD15822AB6552312, MOTOR 146E10110104932.	NÃO	10.608,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
008	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA NRZ3855 , RENAVAL 588860255, CHASSI 9BD15822AD6886467, MOTOR 146E10111742057.	NÃO	12.626,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
009	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA NRZ3853 , RENAVAL 588853151, CHASSI 9BD15822AD6886398, MOTOR 146E10111751885.	NÃO	12.626,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
010	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - FIAT/STRADA FIRE FLEX, ANO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA HTH1C31 , RENAVAL 331396173, CHASSI 9BD27803MC7414334, MOTOR 310A20110342232.	SIM	17.289,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		

011	CIRCULAÇÃO	UTILITÁRIO - VW/KOMBI TRANSFORM PAS, ANO 2008/2009, COR BRANCA, PLACA HSH1690 , RENAVAL 142922838, CHASSI 9BWMF07X09P015868, MOTOR BTJ066133.	SIM	15.239,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
012	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX, ANO 2008/2008, COR PRETA, PLACA HTA7669 , RENAVAL 958527091, CHASSI 9BR53ZEC488714405, MOTOR 4730835.	SIM	19.861,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
013	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA HTO2847 , RENAVAL 480848726, CHASSI 9BD15822AD6750310, MOTOR 146E10111040356.	SIM	12.626,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
014	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA HTO2851 , RENAVAL 487256310, CHASSI 9BD15822AD6764888, MOTOR 146E10111119940.	SIM	12.626,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
015	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA HTH1229 , RENAVAL 325328510, CHASSI 9BD15822AC6584468, MOTOR 146E10110273688.	SIM	11.790,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
016	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA HSH5628 , RENAVAL 164854550, CHASSI 9BD15822AA6349501, MOTOR 146E1011*9061368*.	SIM	10.321,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
017	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO VIVACE 1.0, ANO 2013/2014, COR BRANCA, PLACA HTO3B63 , RENAVAL 533488940, CHASSI 9BD195152E0471462, MOTOR 310A10111442718.	SIM	16.329,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
018	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2010/2011, COR BRANCA,	SIM	10.321,00

		PLACA HTH0922, RENAVAL 280145012, CHASSI 9BD15822AB6550692, MOTOR 146E10110096877.		
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
019	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA HSH1687, RENAVAL 139184651, CHASSI 9BD15822AA6275541, MOTOR 146E1011*8774018*.	SIM	10.321,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
020	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2010/2011, COR BRANCA, PLACA HTH0921, RENAVAL 280285000, CHASSI 9BD15822AB6550710, MOTOR 146E10110097180.	SIM	10.321,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
021	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - TOYOTA/BAND. BJ55LP 2B, ANO 1997/1997, COR BRANCA, PLACA HQH5346, RENAVAL 674446062, CHASSI 9BRBJ0160V1011843, MOTOR 1511206.	SIM	15.824,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
022	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - NISSAN/FONTIER XE 4X4, ANO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA HTO2150, RENAVAL 485363445, CHASSI 94DVCUD40DJ411922, MOTOR YD25775804B.	SIM	43.229,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
023	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - NISSAN/FONTIER XE 25 X4, ANO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA HTH1238, RENAVAL 342667858, CHASSI 94DVCUD40CJ937835, MOTOR YD25326034T.	NÃO	39.081,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
024	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA NRZ3851, RENAVAL 588874531, CHASSI 9BD15822AD6886125, MOTOR 146E10111751838.	SIM	12.626,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
025	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA HTO3326, RENAVAL 593615000, CHASSI 9BD15822AD6893054, MOTOR 146e10111791884.	NÃO	12.626,50

OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
026	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA HTH0927 , RENAVAL 323446493, CHASSI 9BD15822AC6580362, MOTOR 146E10110251559.	SIM	11.790,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
027	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA HTO3327 , RENAVAL 593393546, CHASSI 9BD15822AD6894248, MOTOR 146E10111799721.	SIM	12.626,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
028	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA HSH1689 , RENAVAL 139176675, CHASSI 9BD15822AA6275548, MOTOR 146E1011*8773904*.	SIM	10.321,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
029	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/PALIO FIRE, ANO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRZ4C28 , RENAVAL 1017520264, CHASSI 9BD17122LF5967956, MOTOR 310A10112167122.	SIM	16.117,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
030	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA HTO3156 , RENAVAL 492761590, CHASSI 9BD15822AD6775278, MOTOR 146E10111176380.	NÃO	12.626,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
031	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA HTO3162 , RENAVAL 533220246, CHASSI 9BD15822AD6827776, MOTOR 146E10111467475.	SIM	12.626,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
032	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA HTO3B60 , RENAVAL 533230292, CHASSI 9BD15822AD6827776, MOTOR 146E10111467469.	SIM	12.626,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		

033	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA HSH1684 , RENAVAL 139201670, CHASSI 9BD15822AA6275500, MOTOR 146E1011*8777578*.	SIM	10.321,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
034	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2008/2008, COR BRANCA, PLACA HSH0792 , RENAVAL 956486134, CHASSI 9BD15822786095151, MOTOR 146E1011*8071722*.	SIM	9.051,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
035	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA HSH1685 , RENAVAL 139190910, CHASSI 9BD15822AA6275551, MOTOR 146E1011*8774007*.	NÃO	10.321,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
036	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - FORD/F1000 4X4 TURBO XL, ANO 1998/1998, COR PRATA, PLACA HQH5950 , RENAVAL 694758639, CHASSI 9BFBTPJ65WDB26120, MOTOR 4032604.	SIM	39.455,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
037	CIRCULAÇÃO	UTILITÁRIO MINIVAN - FIAT/DOBLO ELX 1.4, ANO 2010/2011, COR BRANCA, PLACA HTH0917 , RENAVAL 266656196, CHASSI 9BD119307B1075526, MOTOR 310A20110037560.	SIM	18.797,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
038	CIRCULAÇÃO	UTILITÁRIO - MMC/AIRTREK MIVEC, ANO 2007/2008, COR PRETA, PLACA HSH0789 , RENAVAL 945946759, CHASSI JMYXRUC5W8U000648, MOTOR 4G69NG3903.	SIM	14.848,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
039	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - FORD/FORD RANGER 11D, ANO 1998/1998, COR AZUL, PLACA HQH5954 , RENAVAL 710643730, CHASSI 8AFER11D8WJ043340, MOTOR A79083617.	SIM	14.423,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
040	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - NISSAN/FONTIER S 4X4, ANO 2013/2014, COR BRANCA,	NÃO	49.673,50

		PLACA HTO3324, RENAVAL 589944835, CHASSI 94DVCUD40EJ812708, MOTOR YD25846937B.		
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
041	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - NISSAN/FONTIER XE 4X4, ANO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA HTO2848, RENAVAL 485358093, CHASSI 94DVCUD40DJ392917, MOTOR YD25775010B.	SIM	43.229,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
042	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - FORD/FORD RANGER XL 13P, ANO 2006/2007, COR BRANCA, PLACA HQH5994, RENAVAL 899292232, CHASSI 8AFER13P27J018572, MOTOR C34212942.	SIM	27.868,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
043	CIRCULAÇÃO	UTILITÁRIO - VW/KOMBI TRANSFORM PAS, ANO 2006/2006, COR BRANCA, PLACA HQH5992, RENAVAL 877916446, CHASSI 9BWGF07X16P008405, MOTOR BTJ003413.	SIM	11.762,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
044	CIRCULAÇÃO	UTILITÁRIO - VW/KOMBI TRANSFORM PAS, ANO 2009/2009, COR BRANCA, PLACA HSH1691, RENAVAL 142968650, CHASSI 9BWMF07X79P024499, MOTOR BTJ071519.	SIM	15.239,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
045	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - GM/CELTA 3 PORTAS SUPER, ANO 2004/2004, COR BRANCA, PLACA HQH5976, RENAVAL 826802044, CHASSI 9BGRD08X04G181226, MOTOR 6V0056795.	NÃO	7.475,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		HA 00001 AUTUACAO(OES) REGISTRADA(S) PARA ESTE VEICULO NO RENAINF		
046	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - GM/CORSA SEDAN MAXX, ANO 2007/2007, COR PRETA, PLACA HSH0783, RENAVAL 921683910, CHASSI 9BGXH19607B268472, MOTOR H80032466.	SIM	9.925,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
047	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - FIAT/STRADA FIRE FLEX, ANO 2007/2007, COR BRANCA, PLACA HSH0784, RENAVAL 926047027, CHASSI 9BD27803A72561750, MOTOR 178F3011*7428569*.	NÃO	13.976,50

OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
048	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - FIAT/WILLIAM STRADA AMB, ANO 2009/2009, COR BRANCA, PLACA HSH1697 , RENAVAL 151877661, CHASSI 9BD27803M97168899, MOTOR 310A2011*8906331*.	SIM	8.474,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
049	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - FIAT/STRADA WORKING, ANO 2001/2001, COR BRANCA, PLACA HQH8179 , RENAVAL 773167129, CHASSI 9BD27801112796124 (REMARCAR), MOTOR 6323790.	NÃO	11.095,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
050	CIRCULAÇÃO	MOTOCICLETA - YAMAHA/XTZ 125E, ANO 2009/2009, COR AZUL, PLACA HRW9499 , RENAVAL 147622964, CHASSI 9C6KE125090007772, MOTOR E3D2E-010883.	NÃO	3.520,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
051	CIRCULAÇÃO	MOTOCICLETA - YAMAHA/XTZ 125K, ANO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA HRW8780 , RENAVAL 853187967, CHASSI 9C6KE038050024695, MOTOR E333E-024394.	NÃO	2.347,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
052	CIRCULAÇÃO	MOTOCICLETA - HONDA/CG 125 CARGO ESD, ANO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA HSH4517 , RENAVAL 1019884999, CHASSI 9C2JC4150ER000698, MOTOR JC41E5E000698.	SIM	4.068,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
053	CIRCULAÇÃO	MOTOCICLETA - HONDA/CG 125 CARGO ESD, ANO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA HSH4519 , RENAVAL 1019887009, CHASSI 9C2JC4150ER000542, MOTOR JC41E5E000542.	SIM	4.068,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
054	CIRCULAÇÃO	MOTOCICLETA - HONDA/CG 125 CARGO ESD, ANO 2014/2014, COR BRANCA, PLACA HSH4518 , RENAVAL 1019952951, CHASSI 9C2JC4150ER000550, MOTOR JC41E5E000550.	SIM	4.068,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		

055	CIRCULAÇÃO	MOTOCICLETA - YAMAHA/XTZ 125E, ANO 2006/2006, COR BRANCA, PLACA HRW8784 , RENAVAL 885439147, CHASSI 9C6KE093060004968, MOTOR E385E-004920.	SIM	2.875,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
056	CIRCULAÇÃO	MINIVAN - FIAT/DUCATO MC RONTANAMB, ANO 2010/2011, COR BRANCA, PLACA HTH1227 , RENAVAL 325531943, CHASSI 93W245G34B2055689, MOTOR F1AE0481T7078079.	SIM	35.409,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
057	CIRCULAÇÃO	MINIVAN - M.BENZ313CDI/SPRINTERM, ANO 2009/2009, COR BRANCA, PLACA HSH1696 , RENAVAL 148715893, CHASSI 8AC9036729E020020, MOTOR 61198170098512.	NÃO	41.980,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
058	CIRCULAÇÃO	CAMINHÃO - FORD/F4000, ANO 1984/1984, COR BRANCA, PLACA HQH4740 , RENAVAL 131372351, CHASSI LA7GEC79378, MOTOR 2260479435.	SIM	13.096,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
059	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - RENAULT/RENAULT FLUENCE DYN20A, ANO 2013/2014, COR BRANCA, PLACA NRZ4C22 , RENAVAL 1004297561, CHASSI 8A1LZBW2TEL904860, MOTOR M4RT753N304887.	SIM	10.279,00
DÉBITOS:		R\$ 204,56 Consultado em 22/01/2024.		
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
060	CIRCULAÇÃO	MINIVAN - RENAULT/MASTER TCA AMB, ANO 2016/2017, COR BRANCA, PLACA OOU9754 , RENAVAL 1094271850, CHASSI 93YMAFELCHJ354584, MOTOR M9TC678C024709.	NÃO	44.849,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
061	CIRCULAÇÃO	MINIVAN - M.BENZ313CDI/SPRINTERM, ANO 2007/2008, COR BRANCA, PLACA HSH0786 , RENAVAL 940216930, CHASSI 8AC9036728A978115, MOTOR 61198170071877.	SIM	36.180,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		

062	CIRCULAÇÃO	MINIVAN - M.BENZ/RIBEIRAUTO AMB, ANO 2012/2012, COR BRANCA, PLACA HTO3154 , RENAVAL 489421580, CHASSI 8AC906655CE063129, MOTOR 651955W0001280.	SIM	42.347,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
063	CIRCULAÇÃO	ÔNIBUS - M.BENZ/NEOBUS MEGA OF, ANO 2002/2002, COR BRANCA, PLACA DFF7032 , RENAVAL 793043344, CHASSI 9BM3840672B305835, MOTOR 904920533239.	SIM	25.328,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
064	CIRCULAÇÃO	ÔNIBUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, ANO 2012/2013, COR AMARELA, PLACA NRZ3417 , RENAVAL 508065755, CHASSI 93PB58M1MDC045216, MOTOR 89067192.	SIM	73.120,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
065	CIRCULAÇÃO	ÔNIBUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, ANO 2012/2013, COR AMARELA, PLACA NRZ3415 , RENAVAL 508061180, CHASSI 93PB58M1MDC045392, MOTOR 89065825.	SIM	73.120,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
066	CIRCULAÇÃO	ÔNIBUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, ANO 2012/2013, COR AMARELA, PLACA NRZ3416 , RENAVAL 508064465, CHASSI 93PB58M1MDC045313, MOTOR 89065624.	SIM	73.120,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
067	CIRCULAÇÃO	ÔNIBUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, ANO 2012/2013, COR AMARELA, PLACA NRZ3E18 , RENAVAL 508066727, CHASSI 93PB58M1MDC045371, MOTOR 89065302.	SIM	73.120,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
068	CIRCULAÇÃO	ÔNIBUS - VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO 2012/2013, COR AMARELA, PLACA NRZ3848 , RENAVAL 551538007, CHASSI 9532E82W7DR319547, MOTOR 0163390A353383.	SIM	75.772,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
069	CIRCULAÇÃO	ÔNIBUS - VW/INDUSCAR FOZ U, ANO 2010/2010, COR AMARELA, PLACA	SIM	73.789,50

		HS5633 , RENAAM 228677998, CHASSI 9532882W1AR048696, MOTOR D1A044705.		
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
070	CIRCULAÇÃO	ÔNIBUS - VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO 2013/2013, COR AMARELA, PLACA NRZ3844 , RENAAM 551546867, CHASSI 9532E82W9DR321025, MOTOR 0163391A293391.	SIM	75.772,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
071	CIRCULAÇÃO	ÔNIBUS - VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO 2011/2011, COR AMARELA, PLACA HTH1237 , RENAAM 341730211, CHASSI 9532882WXBR161192, MOTOR D1A060310.	SIM	72.097,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
072	CIRCULAÇÃO	CAMINHÃO - SCANIA/R112 HW, ANO 1991/1991, COR VERMELHA, PLACA ACF4159 , RENAAM 600170470, CHASSI 9BSRH4X2ZM3354193, MOTOR 3087956.	SIM	37.218,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
073	CIRCULAÇÃO	CAMINHÃO - VW/13.180 CNM, ANO 2002/2002, COR BRANCA, PLACA HQH5970 , RENAAM 782320520, CHASSI 9BWBE72SX2R209557, MOTOR 6053102.	SIM	43.969,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
074	CIRCULAÇÃO	CAMINHÃO - VW/15.180 CNM, ANO 2002/2002, COR BRANCA, PLACA HQH5967 , RENAAM 782320120, CHASSI 9BWNE72S42R210927, MOTOR 6053660.	SIM	43.449,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		Possui Restrição Administrativa - Resolução 859/2021 CONTRAN.		
075	CIRCULAÇÃO	CAMINHÃO - VW/13.180 CNM, ANO 2002/2002, COR BRANCA, PLACA HQH5969 , RENAAM 782318312, CHASSI 9BWBE72SX2R209171, MOTOR 6052948.	SIM	43.969,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		Possui Restrição Administrativa - Resolução 859/2021 CONTRAN.		
076	CIRCULAÇÃO	CAMINHÃO - VW/13.180 CNM, ANO 2002/2002, COR BRANCA, PLACA HQH5968 , RENAAM 782317391, CHASSI 9BWBE72S02R209390, MOTOR 6053054.	SIM	43.969,00

OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
077	CIRCULAÇÃO	CAMINHÃO - VW/11.140, ANO 1990/1990, COR BRANCA, PLACA HQH2381 , RENAVAL 131986392, CHASSI 9BWZZF4ZLC022535, MOTOR INSERVÍVEL.	NÃO	15.443,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Motor "inservível". Será de responsabilidade do arrematante a remoção do bloco do motor para transferência de propriedade.		
OBS.: DETRAN:		Possui Restrição Administrativa - Resolução 859/2021 CONTRAN.		
078	CIRCULAÇÃO	UTILITÁRIO - VW/KOMBI TRANSFORM PAS, ANO 2006/2006, COR BRANCA, PLACA JKH9361 , RENAVAL 877306265, CHASSI 9BWGF07X26P006808, MOTOR BTJ001828.	SIM	11.762,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
079	CIRCULAÇÃO	UTILITÁRIO - VW/KOMBI TRANSFORM PAS, ANO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA HTH1235 , RENAVAL 337295883, CHASSI 9BWMF07X6CP002615, MOTOR BTJ766537.	SIM	19.495,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
080	CIRCULAÇÃO	PASSEIO - RENAULT/RENAULT FLUENCE DYN20A, ANO 2013/2014, COR BRANCA, PLACA NRZ4223 , RENAVAL 1004299386, CHASSI 8A1LZBW2TEL869609, MOTOR M4RT753N298884.	SIM	20.558,50
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
081	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - NISSAN/FRONTIER XE 25 X4, ANO 2010/2010, COR BRANCA, PLACA HSH5586 , RENAVAL 203688937, CHASSI 94DVCUD40AJ466270, MOTOR YD25179232T.	SIM	36.971,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
082	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - FIAT/STRADA FIRE FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACA HTH0918 , RENAVAL 270579540, CHASSI 9BD27803MB7348907, MOTOR 310A20110059177.	NÃO	16.687,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		HA 001 AUTUACAO(OES) REGISTRADA(S) PARA ESTE VEICULO		
083	CIRCULAÇÃO	UTILITÁRIO - VW/KOMBI TRANSFORM PAS, ANO 2006/2006, COR BRANCA, PLACA HQH5993 , RENAVAL 891115366, CHASSI 9BWGF07X76P016184, MOTOR BTJ011308.	SIM	11.762,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		

084	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - NISSAN/FRONTIER XE 4X4, ANO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA HTO2849 , RENAVAL 0, CHASSI 94DVCUD40DJ401943, MOTOR YD25775046B.	SIM	44.134,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
085	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - VW/KOMBI, ANO 2008/2009, COR BRANCA, PLACA HSH1682 , RENAVAL 0, CHASSI 9BWMF07X29P013894, MOTOR BTJ704758.	SIM	7.425,75
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 01/03/2024		
086	CIRCULAÇÃO	CAMIONETE - CHEVROLET/S10 LS DD4, ANO 2016/2017, COR BRANCA, PLACA OOU9H61 , RENAVAL 0, CHASSI 9BG148DK0HC427162, MOTOR FX4F162781017.	SIM	30.750,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 01/03/2024		
SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS: não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL.				
087	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMIONETE - FIAT/WILLIAM STRADA AMB, ANO 2008/2008, COR BRANCA, PLACA HSH1673 , RENAVAL 978896572, CHASSI RECORTADO, MOTOR 178F3011*8378147*.	BAIXA DEFINITIVA	797,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Chassi Corroído.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
088	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO 2005/2006, COR BRANCA, PLACA HQH5984 , RENAVAL 851134521, CHASSI RECORTADO, MOTOR 178D9011*6363867*.	BAIXA DEFINITIVA	730,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Chassi Corroído.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
089	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2006/2007, COR BRANCA, PLACA HQH5995 , RENAVAL 900586796, CHASSI RECORTADO, MOTOR 146E1011*7260633*.	BAIXA DEFINITIVA	855,35
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Chassi Corroído.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
090	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2010/2011, COR BRANCA, PLACA HTH0923 , RENAVAL 280143265, CHASSI RECORTADO, MOTOR 146E10110101013.	BAIXA DEFINITIVA	1.060,85

OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
091	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMIONETE - VW/SAVEIRO 1.6 CE, ANO 2008/2009, COR PRATA, PLACA HSH1672 , RENAVAL 969356625, CHASSI RECORTADO, MOTOR BWX103526.	BAIXA DEFINITIVA	1.608,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
092	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA HSH1686 , RENAVAL 139160973, CHASSI RECORTADO, MOTOR 146E1011*8800702*.	BAIXA DEFINITIVA	1.032,10
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
093	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2008/2008, COR BRANCA, PLACA HSH1674 , RENAVAL 978903650, CHASSI RECORTADO, MOTOR 146E1011*8386636*.	BAIXA DEFINITIVA	759,45
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
094	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/ELBA WEEKEND IE, ANO 1995/1995, COR BRANCA, PLACA HQH4205 , RENAVAL 632411970, CHASSI RECORTADO, MOTOR 4191323.	BAIXA DEFINITIVA	396,80
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 01/03/2024		
095	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMIONETE - CHEVROLET/S10 LT DD4A, ANO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA NRZ4235 , RENAVAL 1031263184, CHASSI RECORTADO, MOTOR V1A102480.	BAIXA DEFINITIVA	5.080,60
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
096	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMIONETE - FORD/FORD RANGER XL 13P, ANO 2009/2009, COR BRANCA, PLACA HSH1698 , RENAVAL 151879540, CHASSI RECORTADO, MOTOR D56277217.	BAIXA DEFINITIVA	3.178,15
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
097	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMIONETE - NISSAN/FONTIER XE 25 X4, ANO 2010/2010, COR BRANCA, PLACA HSH5632 , RENAVAL 209089695, CHASSI RECORTADO, MOTOR AUSENTE.	BAIXA DEFINITIVA	3.697,10
OBS. LAUDO DETRAN:		***Sem motor.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		

098	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMIONETE - NISSAN/FRONTIER XE 25 X4, ANO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA HTH1241 , RENAVAL 367888319, CHASSI RECORTADO, MOTOR AUSENTE.	BAIXA DEFINITIVA	3.908,15
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Sem motor.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
099	SUCATA APROVEITÁVEL	UTILITÁRIO MINIVAN - FIAT/DOBLO ELX 1.4, ANO 2010/2011, COR BRANCA, PLACA HTH0919 , RENAVAL 272452831, CHASSI RECORTADO, MOTOR 310A20110069131.	BAIXA DEFINITIVA	1.879,75
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
100	SUCATA APROVEITÁVEL	UTILITÁRIO MINIVAN - FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX, ANO 2008/2008, COR BRANCA, PLACA HSH0794 , RENAVAL 960321330, CHASSI RECORTADO, MOTOR J4*0377344*.	BAIXA DEFINITIVA	1.362,70
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
101	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2009/2010, COR BRANCA, PLACA HSH5627 , RENAVAL 164468544, CHASSI RECORTADO, MOTOR 146E1011*9052851*.	BAIXA DEFINITIVA	1.032,10
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
102	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2013/2013, COR BRANCA, PLACA HTO3325 , RENAVAL 593391560, CHASSI RECORTADO, MOTOR 146E10111804236.	BAIXA DEFINITIVA	1.262,65
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
103	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMIONETE - NISSAN/FRONTIER XE 25 X4, ANO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA HTH1F31 , RENAVAL 367898381, CHASSI RECORTADO, MOTOR YD25335492T.	BAIXA DEFINITIVA	3.908,15
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
104	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMIONETE - NISSAN/FRONTIER S 4X4, ANO 2013/2014, COR BRANCA, PLACA HTO3323 , RENAVAL 589951351, CHASSI RECORTADO, MOTOR YD25845688B.	BAIXA DEFINITIVA	4.967,35
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
105	SUCATA	MINIVAN - JINBEI/SHINERAY PVAN S, ANO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA	BAIXA	912,40

	APROVEITÁVEL	HTO3157, RENAVAL 492421749, CHASSI RECORTADO, MOTOR XC4F18T012502.	DEFINITIVA	
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
106	SUCATA APROVEITÁVEL	UTILITÁRIO - VW/KOMBI TRANSFORM PAS, ANO 2000/2000, COR BRANCA, PLACA HQH5957 , RENAVAL 733387004, CHASSI RECORTADO, MOTOR UGA041915.	BAIXA DEFINITIVA	884,90
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
107	SUCATA APROVEITÁVEL	UTILITÁRIO - VW/KOMBI TRANSFORM PAS, ANO 2009/2009, COR BRANCA, PLACA HSH1694 , RENAVAL 146813618, CHASSI RECORTADO, MOTOR BTJ710774.	BAIXA DEFINITIVA	1.523,90
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
108	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA HQH5983 , RENAVAL 850056080, CHASSI RECORTADO, MOTOR 178D9011*6328275*.	BAIXA DEFINITIVA	634,50
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Chassi Corroído.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
109	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007/2007, COR BRANCA, PLACA HQH5999 , RENAVAL 911167064, CHASSI RECORTADO, MOTOR 146E1011*7414929*.	BAIXA DEFINITIVA	855,35
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
110	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2006/2006, COR BRANCA, PLACA HQH5989 , RENAVAL 877756651, CHASSI RECORTADO, MOTOR 146E1011*6755956*.	BAIXA DEFINITIVA	730,10
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
111	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/UNO S, ANO 1987/1987, COR BRANCA, PLACA HQH0811 , RENAVAL 131407651, CHASSI RECORTADO, MOTOR 2621666.	BAIXA DEFINITIVA	204,85
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
112	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO 2002/2002, COR BRANCA, PLACA HQH5964 , RENAVAL 0, CHASSI RECORTADO, MOTOR 5447034.	BAIXA DEFINITIVA	496,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		

OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
113	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMIONETE - FIAT/WILLIAM STRADA AMB, ANO 2009/2009, COR BRANCA, PLACA HSH5626 , RENAVAL 153953381, CHASSI RECORTADO, MOTOR AUSENTE.	BAIXA DEFINITIVA	847,40
OBS. LAUDO DETRAN:		***Sem motor.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
114	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ANO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA HTH1232 , RENAVAL 334497736, CHASSI RECORTADO, MOTOR 146E10110382370.	BAIXA DEFINITIVA	1.179,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
115	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - GM/CORSA ST, ANO 2002/2003, COR BRANCA, PLACA CDV1736 , RENAVAL 794246532, CHASSI RECORTADO, MOTOR 4J0002154.	BAIXA DEFINITIVA	1.011,20
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
116	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMIONETE - FIAT/WILLIAM STRADA AMB, ANO 2010/2010, COR BRANCA, PLACA HSH5585 , RENAVAL 203218272, CHASSI RECORTADO, MOTOR 310A2011*9425826*.	BAIXA DEFINITIVA	898,55
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
117	SUCATA APROVEITÁVEL	UTILITÁRIO MINIVAN - FIAT/DOBLO AMBULANCIA, ANO 2011/2011, COR BRANCA, PLACA NRH3348 , RENAVAL 326411577, CHASSI RECORTADO, MOTOR AUSENTE.	BAIXA DEFINITIVA	1.807,60
OBS. LAUDO DETRAN:		***Sem motor.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
118	SUCATA APROVEITÁVEL	MOTOCICLETA - YAMAHA/YBR 125K, ANO 2001/2001, COR VERMELHA, PLACA HRW8762 , RENAVAL 765937220, CHASSI RECORTADO, MOTOR E314E-001642.	BAIXA DEFINITIVA	116,70
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
119	SUCATA APROVEITÁVEL	MOTOCICLETA - SHINERAY/MVK XY125 1, ANO 2008/2009, COR PRETA, PLACA HRW9497 , RENAVAL 139090711, CHASSI RECORTADO, MOTOR 1P52FMI9A060692.	BAIXA DEFINITIVA	93,00
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		

120	SUCATA APROVEITÁVEL	MOTOCICLETA - SHINERAY/MVK XY125 1, ANO 2008/2009, COR PRETA, PLACA HRW9495 , RENAVAL 134411803, CHASSI RECORTADO, MOTOR 1P52FMI9A060753.	BAIXA DEFINITIVA	93,00
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
121	SUCATA APROVEITÁVEL	MOTOCICLETA - YAMAHA/XTZ 125K, ANO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA HRW8781 , RENAVAL 853189200, CHASSI RECORTADO, MOTOR E333E-025999.	BAIXA DEFINITIVA	234,75
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
122	SUCATA APROVEITÁVEL	MOTOCICLETA - YAMAHA/XTZ 125K, ANO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA HRW8782 , RENAVAL 853188840, CHASSI RECORTADO, MOTOR E333E-024348.	BAIXA DEFINITIVA	234,75
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
123	SUCATA APROVEITÁVEL	MOTOCICLETA - DAFRA/SPEED 150, ANO 2010/2011, COR PRETA, PLACA HSH4514 , RENAVAL 271005130, CHASSI RECORTADO, MOTOR C7HA005740.	BAIXA DEFINITIVA	172,35
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
124	SUCATA APROVEITÁVEL	MINIVAN - RENAULT/MASTERAMB RONTAN, ANO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA HTO3159 , RENAVAL 506711552, CHASSI RECORTADO, MOTOR G9UA650C251484.	BAIXA DEFINITIVA	4.971,65
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
125	SUCATA APROVEITÁVEL	MINIVAN - PEUGEOT/BOXER M330M HDI, ANO 2005/2006, COR BRANCA, PLACA HQH5991 , RENAVAL 878039597, CHASSI RECORTADO, MOTOR 1022094135531.	BAIXA DEFINITIVA	2.493,25
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
126	SUCATA APROVEITÁVEL	MINIVAN - PEUGEOT/BOXER V350LH HDI, ANO 2006/2006, COR BRANCA, PLACA HQH5998 , RENAVAL 902802526, CHASSI RECORTADO, MOTOR INSERVÍVEL.	BAIXA DEFINITIVA	2.493,25
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
127	SUCATA	MINIVAN - RENAULT/MASTERAMB RONTAN, ANO 2011/2011, COR BRANCA,	BAIXA	3.887,45

	APROVEITÁVEL	PLACA NRH3743, RENAVAL 333571240, CHASSI RECORTADO, MOTOR G9UA754C264363.	DEFINITIVA	
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
128	SUCATA APROVEITÁVEL	MINIVAN - M.BENZ/RIBEIRAUTO AMB, ANO 2012/2012, COR BRANCA, PLACA HTO3155, RENAVAL 489399592, CHASSI RECORTADO, MOTOR AUSENTE.	BAIXA DEFINITIVA	5.176,80
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Sem motor.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
129	SUCATA APROVEITÁVEL	MINIVAN - M.BENZ/RIBEIRAUTO AMB, ANO 2011/2012, COR BRANCA, PLACA HTH1532, RENAVAL 456958584, CHASSI RECORTADO, MOTOR AUSENTE.	BAIXA DEFINITIVA	5.176,80
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Sem motor.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
130	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMINHÃO - VW/11.140, ANO 1991/1991, COR BRANCA, PLACA HQH5415, RENAVAL 675436400, CHASSI RECORTADO, MOTOR INSERVÍVEL.	BAIXA DEFINITIVA	1.587,75
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Motor "inservível". Será de responsabilidade do arrematante a remoção e a destruição.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
131	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMINHÃO - VW/15.180 CNM, ANO 2002/2002, COR BRANCA, PLACA HQH5966, RENAVAL 782320244, CHASSI RECORTADO, MOTOR AUSENTE.	BAIXA DEFINITIVA	4.344,95
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Sem motor.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
132	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMINHÃO - VW/11.140, ANO 1990/1990, COR BRANCA, PLACA HQH4299, RENAVAL 131986406, CHASSI RECORTADO, MOTOR 22906113091.	BAIXA DEFINITIVA	1.544,30
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
133	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMINHÃO - M.BENZ/LK 1620, ANO 2000/2000, COR AZUL, PLACA HQH5958, RENAVAL 736476741, CHASSI RECORTADO, MOTOR 37798310456701 (REMARCAR).	BAIXA DEFINITIVA	6.925,40
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Somente plaqueta, necessário remarcação.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
134	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMINHÃO - M.BENZ/L 1318, ANO 1988/1988, COR BRANCA, PLACA BYH7360, RENAVAL 402778588, CHASSI RECORTADO, MOTOR 34495510935683.	BAIXA DEFINITIVA	3.515,90
OBS. LAUDO DETRAN:		*** Nada consta.		

OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
135	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMINHÃO - M.BENZ/L 1316, ANO 1977/1977, COR BRANCA, PLACA HQH5408 , RENAVAL 131799762, CHASSI RECORTADO, MOTOR 34493310369729.	BAIXA DEFINITIVA	1.707,60
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
136	SUCATA APROVEITÁVEL	CAMIONETE - FIAT/WILLIAM STRADA AMB, ANO 2012/2012, COR BRANCA, PLACA HTO2129 , RENAVAL 463005422, CHASSI RECORTADO, MOTOR 310A20110821284.	BAIXA DEFINITIVA	1.063,25
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
137	SUCATA APROVEITÁVEL	PASSEIO - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2008/2008, COR BRANCA, PLACA HSH0793 , RENAVAL 956484573, CHASSI RECORTADO, MOTOR 146E1011*8071491*.	BAIXA DEFINITIVA	905,15
OBS. LAUDO DETRAN:		***Nada consta.		
OBS.: DETRAN:		NADA CONSTA EM 22/01/2024		
MAQUINÁRIOS				
138	APROVEITÁVEL	TRATOR - MASSEY FERGUSON/265, ANO S/INF, COR S/INF, PLACA OB055 , RENAVAL 0, CHASSI S/INF, MOTOR S/INF.	NÃO APLICÁVEL	1.750,00
139	APROVEITÁVEL	TRATOR - MASSEY FERGUSON/65X, ANO S/INF, COR S/INF, PLACA OB04 , RENAVAL 0, CHASSI S/INF, MOTOR S/INF.	NÃO APLICÁVEL	600,00
140	APROVEITÁVEL	TRATOR - MASSEY FERGUSON/65X, ANO S/INF, COR S/INF, PLACA NÃO APLICÁVEL , RENAVAL 0, CHASSI S/INF, MOTOR S/INF.	NÃO APLICÁVEL	600,00
141	APROVEITÁVEL	TRATOR - MASSEY FERGUSON/275, ANO S/INF, COR S/INF, PLACA NÃO APLICÁVEL , RENAVAL 0, CHASSI S/INF, MOTOR S/INF.	NÃO APLICÁVEL	3.150,00
142	APROVEITÁVEL	MAQUINÁRIO - NEW HOLLAND/MOTO NIVEL RG140B, ANO 2007/2007, COR S/INF, PLACA OBR0093 , RENAVAL 0, CHASSI S/INF, MOTOR S/INF.	NÃO APLICÁVEL	15.000,00
143	APROVEITÁVEL	MAQUINÁRIO - NEW HOLLAND/MOTO NIVEL RG140B, ANO 2007/2007, COR S/INF, PLACA OBR0099 , RENAVAL 0, CHASSI S/INF, MOTOR S/INF.	NÃO APLICÁVEL	15.000,00
144	APROVEITÁVEL	MAQUINÁRIO - HYUNDAI/PA CARREGADEIRA HL740, ANO 2011/2011, COR S/INF, PLACA OBR0139 , RENAVAL 0, CHASSI S/INF, MOTOR S/INF.	NÃO APLICÁVEL	15.000,00
145	APROVEITÁVEL	MAQUINÁRIO - YTO/ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO, ANO S/INF, COR S/INF, PLACA NÃO APLICÁVEL , RENAVAL 0, CHASSI S/INF, MOTOR S/INF.	NÃO APLICÁVEL	12.500,00
146	APROVEITÁVEL	TRATOR - FORD/7B10B, ANO S/INF, COR S/INF, PLACA NÃO APLICÁVEL , RENAVAL 0, CHASSI S/INF, MOTOR S/INF.	NÃO APLICÁVEL	1.750,00

***Os bens serão alienados no estado e condições que se encontram expostos para visitação. Devendo o interessado realizar a visitação para se inteirar das condições e estado de conservação dos bens, bem como**

realizar a vistoria nos itens de identificação dos veículos (chassi, motor, vidros, etiquetas, entre outros), pois sem eles não será possível a regularização junto aos Órgãos de Controle não cabendo reclamações posteriores a realização e arrematação do leilão.

ANEXO II

CONTROLE DE VISITA - LEILÃO ____/____/____

NOME	CPF/CNPJ	ASSINATURA

Servidor Responsável: _____

Data: ____/____/____

ANEXO III - DO EDITAL

EDITAL DO LEILÃO Nº ____/____/____

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DE TERCEIROS

OUTORGANTE : (Nome Completo), CPF (inserir dados), RG (inserir dados), domiciliado RUA (Endereço) nº (inserir dados), Bairro (inserir dados) - (Cidade)/(UF) - CEP ____-____ - Telefone (DDD) ____-____.

OUTORGADO : (Nome Completo), CPF (inserir dados), RG (inserir dados), domiciliado RUA (Endereço) nº (inserir dados), Bairro (inserir dados) - (Cidade)/(UF) - CEP ____-____ - Telefone (DDD) ____-____.

OBJETO : Autorizar a entrega do lote e representar a outorgante no LEILÃO nº ____/____, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº ____/____.

PODERES : Retirar o lote arrematado no Leilão e bem como assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a fase de entrega do lote arrematado no Leilão.

(Cidade/UF), ____ de ____ de ____.

Nome Outorgante:

CPF.:

ANEXO IV - DO EDITAL

AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA (emitido pela Casa de Leilões)

Lote: _____

Arrematante: _____

CLAUDIA AUDE LEITE ME, empresa gestora de leilões, inscrita no CNPJ/MF 24.600.496/0001-00, devidamente autorizada através do processo administrativo nº _____/_____, para realização do Leilão Eletrônico nº _____/_____ de veículos, maquinários e sucata de veículos, de propriedade do **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**, vem por meio deste, autorizar o arrematante _____, CPF/CNPJ _____ a retirar o lote abaixo identificado, por ter cumprido com todas as obrigações de pagamento contidas no edital de leilão.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS
XX	

(Cidade/UF), de (dia) de (mês) de (ano).

.....

(assinatura)

ANEXO V - DO EDITAL

CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo Administrativo nº _____/_____ - Leilão nº _____/2024 | Lote nº 0X

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, RG sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, nesta cidade de TRÊS LAGOAS/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que por esta Administração Pública se processa os termos de um leilão público de bens inservíveis, publicado no "Órgão de Divulgação Oficial do Município" do dia ____/____/_____, páginas nº ____ ao ____, no qual foi posto à venda os _____ em lotes, observado o Edital ____/_____.

FAZ SABER a todas as Autoridades Administrativas a quem o conhecimento desta haja de pertencer que, perante o **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**, se processam os atos e termos do feito acima indicado, com inteira observância das prescrições legais, resultando na **ARREMATAÇÃO** do bem abaixo relacionado, importando assim na **TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE** para o arrematante: _____; CPF/CNPJ nº _____; RG/Inscr. Est. nº _____ SSP/____; domiciliado na Rua _____, N° _____, Bairro _____, cidade de ____/____, CEP _____ - Fone (____) _____-_____.

Bem

(Descrever). **Valor da Arrematação:** R\$ 0,00 (por extenso)

EM CONSEQUÊNCIA, expedimos a presente **CARTA DE ARREMATAÇÃO** e por ela requer a todos os Órgãos de Registro e de Controle que se proceda a transferência do domínio do veículo arrematado ao adquirente, ficando de responsabilidade do ARREMATANTE todos e quaisquer débitos sobre o bem supracitado, e, quando

necessário, vistoria/inspeção veicular, alteração de características, remarcação/regularização dos componentes identificadores do referido bem.

A arrematação em leilão extrajudicial constitui no modo originário de alienação de bens públicos, nos termos da Lei 8.666/93, passando ao adquirente o domínio do bem público licitado, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e a administração pública. Sendo o comprador terceiro de boa-fé, não podendo ser impedido de exercer todos os direitos decorrentes do domínio.

O Arrematante acima identificado se compromete, sob as penas da lei, a respeitar as condições impostas pelo Edital do Leilão no tocante às condições e à situação do bem ora adquirido.

(ESTE DOCUMENTO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA CONSTANTE NO SELO DE AUTENTICIDADE EMITIDO PELO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL)

ANEXO VI

TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE

LEILÃO ____/____ | LOTE _____

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede à _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____-____/____-____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. _____;

Entrega nesta data para o arrematante _____, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, no município de ____/____, o **LOTE** ____ - _____, arrematado no Leilão Eletrônico ____/____, processo administrativo nº ____/____, realizado no dia ____/____/____, através do Leiloeiro Público Oficial, Tarcilio Leite, JUCEMS sob nº 03, no Portal Eletrônico www.casadeleiloes.com.br;

O arrematante **DECLARA**:

- que está recebendo o lote no estado e condições que se encontrava(m) para visitação, isentando assim, o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, o LEILOEIRO e a CASA DE LEILÕES, de quaisquer defeitos, falta de peças e qualidade que venham a ser constatados após a retirada;
- que a partir desta data e hora de entrega, se responsabiliza pelo transporte do(s) bem(ns), e se tratando de veículo por qualquer multa por excesso de velocidade, direção perigosa, falta de equipamentos obrigatórios, habilitação inadequada, ou infrações afins, responsabilizando civil e criminalmente pelo uso do bem;
- no caso de veículo que realizou a vistoria "*in loco*" dos itens de identificação do veículo, no tocante ao sequencial de identificação do chassi e motor;
- que está ciente das condições do edital de leilão.

TRÊS LAGOAS/MS, ____ de ____ de ____.

Horário: ____h. ____min.

ARREMATANTE / PROCURADOR

Materia enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias